



**Sistema Integrado de  
Administração Financeira  
do Governo Federal**

## **Manual do Usuário**

**Pré-Doc GFIP**

Data e hora de geração: 03/07/2024 14:23

1 - Pré-Doc GFIP

3

## 1 - Pré-Doc GFIP

 **GFIP**
 

Líquido	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor	Valor Compensado
	04/12/2013	04/12/2013	1,50	0,00

**GFIP**

Recolhedor: 00000000000191	*Agência: <input type="text"/> 	Identificador Gfip: <input type="text"/>
Código GFIP: 115	*ID. Recolhimento: 0179 <input type="text"/>	ID. Empresa: 8
Competência: 01/2011	Validade: 31/12/2011	*Recurso: <input type="button" value="v"/>
*FPAS: <input type="text"/> 	*Entidades: <input type="text"/> 	*Simples: <input type="button" value="v"/>
*Qtd. Trabalhadores: <input type="text"/>		

**Remuneração FGTS**

Remessa FGTS 8%: <input type="text" value="0,00"/>	Remessa Cat. 2%: <input type="text" value="0,00"/>
---	---

**Remuneração INSS**

INSS - Mensal: <input type="text" value="0,00"/>	13º Salário: <input type="text" value="0,00"/>
---	---

**Declaração para INSS**

Cont. Segurado Devida: <input type="text" value="0,00"/>	Previdência Social: <input type="text" value="0,00"/>	Cont. Segurado Descontado: <input type="text" value="0,00"/>
---	--	---

**Valores**

*Depósito + Contribuição Social: <input type="text" value="1,50"/>	Encargos (ATM/Multa/Juros): <input type="text" value="0,00"/>
Total GFIP: 1,50	Valor Cod. Barras: 1,50

\*Observação

## Pré-doc GFIP

Apresenta o formulário para preenchimento das informações que complementarão os dados de pagamento dos compromissos cuja realização se faz com GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social).

Quando na criação do Pré-doc, somente são exibidos os campos [nome da aba], "Codigo da Situação", "Valor" e "Valor Compensado", no formulário configurado como especificado na seção "Informar Código de Barras". Após a informação e confirmação de um Código de Barras, são apresentados os demais campos do formulário.

Parte dos campos é apresentada preenchida e bloqueada para edição pois seus dados são definidos a partir de informações do próprio Documento Hábil, especialmente as do item a que o Pré-doc pertence e as que forem decodificadas a partir do código de barras.

### Informar Código de Barras

Esta seção é apresentada somente quando o Pré-Doc GFIP estiver sendo criado.

**Código de Barras** - Código de barras da GFIP, informado apenas manualmente. Na apresentação inicial do Pré-Doc GFIP, são exibidos somente os campos "Valor", "Valor Compensado" e "Código de Barras". Após a informação e confirmação de um Código de Barras são apresentados os demais campos.

### Cabeçalho

Esta área fica no topo do formulário. Os campos desta seção são bloqueados para edição e as suas informações são obtidas do Documento Hábil, especialmente do item a que o Pré-doc pertence.

**[nome da aba]** - exibe o nome da aba a que pertence o item a partir do qual o Pré-doc atual foi exibido.

*Este campo pode exibir as palavras "Líquido", "Compromisso", "Dedução" e "Encargo".*

*Quando este campo exibir a palavra "Líquido", significa que o Pré-doc pertence a item da aba Dados de Pagamento, os quais são relativos aos itens do Documento Hábil que compõem o Líquido, quais sejam, os valores informados nas abas Principal com Orçamento, Principal sem Orçamento e Crédito.*

*Quando o campo exibir a palavra "Consolidado", significa que o Pré-doc foi informado para consolidar (reunir) compromissos de Encargo ou de Dedução ou de Líquido. Neste caso, além da palavra "Consolidado", exibe também o botão "Compromissos".*

*Quando o campo exibir a palavra "Dedução" ou "Encargo", este campo exibirá também o código da Situação a que o Pré-doc pertence.*

**Valor** - valor base para cálculo do valor do Pré-Doc, correspondendo ao valor do item do Documento Hábil ao qual o Pré-Doc se refere.

*Campo bloqueado para alteração, preenchido a partir do item a que o Pré-doc pertence.*

*Quando o Pré-doc se referir a compromisso consolidado, este campo apresenta a soma dos valores dos itens do Documento Hábil que estão relacionados aos compromissos consolidáveis reunidos no Pré-doc.*

**Valor Compensado** - valor de compensação relacionado ao item do Documento Hábil ao qual o Pré-Doc se refere.

*Campo bloqueado para alteração, preenchido a partir do item a que o Pré-doc pertence.*

**Data de Vencimento** - data de vencimento do compromisso ao qual o Pré-doc se refere.

*Campo bloqueado para alteração, preenchido a partir do item a que o Pré-doc pertence.*

**Data de Pagamento** - data de pagamento do compromisso ao qual o Pré-doc se refere.

*Campo bloqueado para alteração, preenchido a partir do item a que o Pré-doc pertence.*

**Pré-doc GFIP**

Esta seção relaciona os campos do Pré-doc GFIP cujos valores poderão ser editados enquanto o compromisso associado ao Pré-doc não estiver totalmente realizado ou, se visualizado a partir do Documento Hábil, não se referir a compromisso consolidável.

**Recolhedor** - Identificação do contribuinte recolhedor da GFIP.

*O campo será preenchido com o valor recuperado do código de barras e não pode ser editado manualmente.*

**Agência** - código da agência GFIP.

*O campo é de preenchimento obrigatório e deve ser informado com até 4 dígitos.*

**Identificador GFIP** - Código de identificação da guia de recolhimento.

**Código GFIP** - Código de classificação do recolhimento GFIP.

*O campo será preenchido com o valor recuperado do código de barras e não pode ser editado manualmente.*

**ID Recolhimento** - Identificação do Recolhimento.

*As quatro (4) primeiras posições do campo são obtidas do código de barras e os demais 3 dígitos numéricos devem ser informados manualmente.*

**ID Empresa** - código de identificação da empresa.

*O campo será preenchido com o valor recuperado do código de barras e não pode ser editado manualmente.*

**Competência** - mês e ano de competência do recolhimento.

*O campo será preenchido com o valor recuperado do código de barras e não pode ser editado manualmente.*

**Validade** - Data de validade da GFIP.

*O campo será preenchido com o valor recuperado do código de barras e não pode ser editado manualmente.*

**Recurso** - Código do tipo de recurso arrecadado por meio da GFIP.

*É possível informar um dos seguintes tipos de recurso:*

1. *0 - Limite de Saque sem Controle de Empenho*
2. *1 - Com Cota do Orçamento do Exercício*
3. *2 - Com Limite de Restos a Pagar*
4. *3 - Com Vinculação de Pagamento*

*O campo é de preenchimento obrigatório.*

**FPAS** - Código de pagamento referente ao valor que está sendo recolhido por meio do FPAS (Fundo de Previdência e Assistência Social).

*O campo deve ser informado com um código numérico de 3 dígitos e é de preenchimento obrigatório.*

*O campo dispõe de lupa de pesquisa, o que permite procurar pelo código desejado caso você não o tenha em mãos.*

**Entidades** - Código de outras entidades.

*O campo deve ser informado com um código numérico de 4 dígitos e é de preenchimento obrigatório.*

*O campo dispõe de lupa de pesquisa, o que permite procurar pelo código desejado caso você não o tenha em mãos.*

**Simples** - identifica se a empresa recolhadora é optante do Simples.

*O campo é de preenchimento obrigatório.*

**Qtd. Trabalhadores** - Quantidade de trabalhadores da empresa, constante da guia de recolhimento.

*O campo é de preenchimento obrigatório e deve ser informado com um número maior de que zero , de até 7 dígitos.*

### Remuneração FGTS

---

Esta seção é constituída pelos campos a seguir:

**Remessa FGTS 8%** - Valor de remuneração do "FGTS 8%".

**Remessa Cat. 2%** - Valor de remuneração do "FGTS 2%".

### Remuneração INSS

---

Esta seção é composta pelos campos a seguir:

**INSS-Mensal** - Valor de remuneração mensal do INSS.

**13º Salário** - Valor de remuneração do INSS referente ao 13º Salário.

**Declaração para INSS** - Bloco contendo os campos descritos a seguir.

**Cont. Segurado Devida** - Valor da contribuição devida pelo segurado da Previdência Social.

**Previdência Social** - Valor devido à Previdência Social.

**Cont. Segurado Descontado** - Valor da contribuição descontada do segurado da Previdência Social.

### Remuneração INSS

---

Esta seção contém os campos de valor descritos a seguir.

**Depósito + Contribuição Social** - Soma do valor efetivo do depósito e da contribuição social. Corresponde ao valor do item do Documento Hábil a que o Pré-Doc se refere, subtraído do valor de compensação relacionado ao item no Documento Hábil a que o Pré-doc se refere.

**Encargos** - Soma dos valores referentes à atualização monetária, juros e multa. Caso exista Acréscimo relacionado ao item do Documento Hábil a que o Pré-doc se refere, o campo é preenchido com os valores dos acréscimos, não permitindo edição.

**Total GFIP** - Somatório dos campos "Depósito + Contribuição Social" e "Encargos", que forma o valor total da GFIP.

**Valor Cod. Barras** - Valor total obtido do código de barras GFIP.

**Observação** - Contém informações a critério do usuário que são utilizadas para compor os Documentos SIAFI no momento da realização do Documento Hábil.

## Botões

**Compromissos** - quando acionado, exibe a relação dos Compromissos relacionados ao Pré-doc Consolidado.

*Este botão é apresentado quando se tratar de Pré-doc relacionado a Compromissos Consolidados.*

**Confirmar** - Clique neste botão para confirmar o conteúdo informado para os campos do Pré-doc.

**Retornar** - Clique neste botão para fechar a janela do Pré-doc.

## Próximas Telas

[Lupa: Recolhedor](#)

[Lupa: Agência](#)

[Lupa: Código GFIP](#)

[Lupa: FPAS](#)

[Lupa: Entidades](#)

[Compromissos](#)